



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO



Edital n.º 003/2018 - CGE

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

A Coordenação Geral de Ensino do Centro de Estudos da Biodiversidade – CBio torna público o Edital do **Processo de Seleção de Monitores Bolsistas**, para o ano 2018, dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, conforme Edital 67/2018 – PROEG, de 28/08/2018 e a Resolução nº 016/2006 – CEPE, de 19/12/2006, conforme segue:

1. DO OBJETO

Serão selecionados 2 (dois) monitores bolsistas para atendimento das disciplinas dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado Ciências Biológicas, durante ano letivo de 2018.

2. DAS VAGAS

O número de vagas e as disciplinas a serem atendidas estão discriminados nos quadros abaixo, onde a ordem de prioridade para concessão das bolsas será para as disciplinas: Bioestatística (CB06), Anatomia e Morfologia Vegetal (CB 03), Biologia Celular (BIOC15), Biologia Celular (CB 03) e Protista (CB13)

I – Monitores Bolsistas				
Ord	Disciplina Sem. 2018.2	Disciplina (s) pré-requisito(s)*	Prof. Resp.	Vagas
01	Bioestatística (CB06)	Bioestatística (CB06)	Frank Pinheiro	01
02	Anatomia e Morfologia Vegetal (CB 03)	Anatomia e Morfologia Vegetal (CB 03)	Roseanie Santiago	02
03	Biologia Celular (BIOC15)	Biologia Celular (BIOC 15) ou (CB 03)	Gilmara Pereira	01
04	Biologia Celular (CB 03)	Biologia Celular (BIOC 15) ou (CB 03)	Albanita Silva	01
05	Protista (CB13)	Protista (CB13)	Lucilia Pacobahyba	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO



II – Monitores Voluntários				
Ord	Disciplina Sem. 2018.1	Disciplina(s) pré-requisito(s)*	Prof. Resp.	Vagas
01	Bioquímica (CB 10)	Bioquímica (CB 10)	Gina Borghetti	01
02	História da Biologia (CB 05)	História da Biologia (CB05)	Vania Kowalczuk	01
03	Zoologia dos Invertebrados I (CB 14)	Zoologia dos Invertebrados I (CB 14)	Vania Kowalczuk	01
04	Anatomia e Fisiologia Humana I (CB20)	Anatomia e Fisiologia Humana I (CB20)	Rosinildo Silva	01
05	Prática de Ensino I (CBL 06)	Prática de Ensino I (CBL 06)	Arlene Souza	01

*O Candidato deverá ter cursado o (s) pré-requisito (s) especificado (s).

** Será feita a equivalência das disciplinas que receberam nova denominação e código nos novos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Ciências Biológicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição, seleção e publicação do resultado da seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Períodos	Ações
31 de agosto de 2018	Divulgação do edital 16h
03 a 04 de setembro de 2018	Inscrição dos candidatos de 9h às 11h e das 14h às 17h
04 de setembro de 2018	Homologação dos Resultados 18h
05 e 06 de setembro de 2018	Seleção dos candidatos das 8h às 11h e das 14h às 17h
06 de setembro de 2018	Divulgação do resultado às 18h
11 de setembro de 2017	Envio do resultado do processo seletivo à PROEG

3.2 As inscrições serão realizadas na sala da Coordenação Geral de Ensino (sala 102 CBio I), no horário das 9:00 h às 12:00 h e das 15:00 às 18:00 h.



4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 Os candidatos postulantes devem:

- a) estar regularmente matriculado no curso que oferta a disciplina;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- e) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula;
- f) apresentar histórico escolar atualizado.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os candidatos interessados devem entregar na secretaria da Coordenação Geral de Ensino do CBio, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) histórico escolar atualizado (serão aceitos os impressos da internet);
- d) cópia da fila eletrônica do semestre 2018.1

interessado

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido pelo professor responsável pela disciplina e constará de:

- a) prova escrita e/ou oral da disciplina pretendida;
- b) entrevista;
- c) Análise do histórico escolar, com ênfase no rendimento da (s) disciplina (s) relativa (s) à monitoria;

6.2 Os itens referentes às letras a e b do item 6.1 receberão notas de zero a 10 (dez);

6.3 A composição da nota final será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, incluída a nota final na (s) disciplina (s) relativa (s) à monitoria.

6.4 Em caso de empate, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) maior média na (s) disciplina(s) que pretende monitorar;
- b) maior média aritmética no histórico escolar;
- c) maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO**



7. DAS PROIBIÇÕES

7.1 É vedada a participação no Programa de Monitoria por parte de aluno participante de outro programa;

7.2 É vedada a participação do aluno como monitor em mais de uma disciplina ou módulo no Programa de Monitoria 2018;

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado dos candidatos classificados será em ordem decrescente da nota final e será afixada no mural do Centro de Estudos da Biodiversidade - CBio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino.

Profa. Dra. Lucilia Dias Pacobahyba
Coordenadora Geral de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO



FICHA DE INSCRIÇÃO – MONITORIA BOLSISTA

Nome: _____

CPF: _____ R.G. _____ Matrícula/UFRR: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF.: _____

End. Res.: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone Res.: _____ Fone Cel.: _____

Correio Eletrônico: _____

Dados Bancário:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Disciplina(s) pleiteada(s):

Participa de algum programa acadêmico: () sim () não; Qual: _____

Entrega da documentação e declaração de aceite das normas de seleção

Documentos anexos:

- () cópia de documento de identidade
- () histórico escolar atualizado (serão aceitos os impressos da internet);
- () cópia da fila eletrônica do semestre 2018.2.

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas no Edital nº 003/2018-CGE para o ingresso no Programa de Monitoria 2018.2 da Universidade Federal de Roraima.

Boa Vista - RR, ____/____/____.

Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO



FICHA DE INSCRIÇÃO – MONITORIA

Nome: _____

CPF: _____ R.G. _____ Matrícula/UFRR: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF.: _____

End. Res.: _____ N° _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone Res.: _____ Fone Cel.: _____

Correio Eletrônico: _____

Dados Bancário:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Disciplina(s) pleiteada(s):

Participa de algum programa acadêmico: () sim () não; Qual: _____

Entrega da documentação e declaração de aceite das normas de seleção

Documentos anexos:

- () cópia de documento de identidade
- () histórico escolar atualizado (serão aceitos os impressos da internet);
- () cópia da fila eletrônica do semestre 2017.1.

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas no Edital nº 003/2018-CGE para o ingresso no Programa de Monitoria 2018.2 da Universidade Federal de Roraima.

Boa Vista - RR, ____ / ____ / ____.

Candidato